

EDITAL

Paula Cristina Calado Chuço, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua reunião ordinária de **11 de Julho de 2021**, foram, pela Câmara Municipal de Mora ou pelos Titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes deliberações e decisões:

Deliberações:

Câmara Municipal:

PROJETOS DE ARQUITETURA / ESPECIALIDADES: Presentes os seguintes projetos de arquitetura em nome de:

- **Processo n.º 11/2019**, para alterações durante a execução da obra de construção de moradia e anexo sita na Estrada das Cabeceiras n. 71 em Mora.

Aprovado por unanimidade as alterações apresentadas de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo** devendo o requerente cumprir com o constante no mesmo.

Mais foi deliberado por unanimidade no que respeita a projetos de especialidades, que deverão ser entregues aqueles que não se mantenham compatíveis com as alterações introduzidas, com a brevidade adequada. No caso de se entender que os mesmos não sofrem alterações, deverão ser apresentados termos de responsabilidade a atestar esse facto.

- **Processo n.º 11/2022**, para construção de apoio agrícola, na Herdade do Reguengo, em Cabeção.

Aprovado por unanimidade o projeto de arquitetura bem como os projetos de especialidades apresentados de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo. Mais foi deliberado por unanimidade conceder a licença de construção pelo prazo de 3 meses, após a apresentação dos elementos necessários para o efeito, a efetuar no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento.

- **Processo n.º 6/2022**, para construção de Edifí-

cio destinado a habitação unifamiliar na Rua Joaquim Alves Salgado em Brotas.

Aprovado por unanimidade as alterações apresentadas de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo** devendo o requerente cumprir com o constante no mesmo.

Mais foi deliberado por unanimidade conceder o prazo de 6 meses para apresentação dos projetos de especialidades, em conformidade com o estabelecido no n.º 4 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

EMISSÃO DE CERTIDÕES: Presentes os seguintes pedidos de emissão de certidão:

- **Certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização** à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 1439 da freguesia de Cabeção, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o nº 1061 da mesma freguesia, com a área de implantação e de construção de 30,00 m², implantado no prédio rústico com o artigo 291 da Secção A da mesma freguesia.

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo o pedido, de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo.

- **Certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização** à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 790 da freguesia de Mora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o nº 920 da mesma freguesia, localizado na Calçada da Liberdade, n.º 7.

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo o pedido, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e**

Urbanismo.

- **Certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização** à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo nº 789 da freguesia de Mora**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o nº 921 da mesma freguesia, localizado na Calçada da Liberdade, n.º 5.

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo o pedido, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**.

- **Certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização** à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo nº 332 da freguesia de Cabeção**, e omissa na Conservatória do Registo Predial de Mora, com a área de implantação e de construção de 54,00 m². Solicita ainda que seja certificado que o imóvel se situa atualmente na Rua do Movimento das Forças Armadas, n.º 8, anteriormente Rua 1.º de Dezembro.

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo os pedidos, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**.

1.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO FUNDO DE MANEIO 2022: Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** informando e propondo o seguinte:

Considerando que:

- O Regulamento do Fundo de Maneio do Município de Mora para o ano de 2022, a 10 de janeiro de 2022;
- A constituição de um Fundo de Maneio para todos os serviços da Câmara no valor de 500,00€/mês;

A necessidade sentida pelo serviço do Fluvial de Mora em fazer face a despesas urgentes e inadiáveis.

Propõe-se, para deliberação em reunião de Câmara:

- A 1ª alteração ao Regulamento do Fundo de Maneio de 2022, que consiste na constituição de

um segundo fundo de maneio e da definição das regras de utilização do mesmo;

- A constituição de mais um fundo de maneio, no valor de 100,00€/mês, afeto aos serviços do Fluvial de Mora.

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar, de harmonia com a presente proposta, o seguinte:

- A 1ª alteração ao Regulamento do Fundo de Maneio de 2022, que consiste na constituição de um segundo fundo de maneio e da definição das regras de utilização do mesmo;
- A constituição de mais um fundo de maneio, no valor de 100,00€/mês, afeto aos serviços do Fluvial de Mora.

DESPACHOS DA SENHORA PRESIDENTE - CONHECIMENTO: Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para conhecimento os despachos emanados pela **Senhora Presidente da Câmara**, anexos à presente informação.

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento.

DESPACHOS DA SENHORA DE PRESIDENTE - RATIFICAÇÃO: Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para ratificação os despachos emanados pela **Senhora Presidente da Câmara**, anexos à presente informação.

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade ratificar os referidos despachos.

RENOVAÇÃO - CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE CINCO CASAS DE CAMPO EM BROTAS COM VISTA À IMPLEMENTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE TURISMO EM ESPAÇO RURAL:

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ADMISSÃO DE 1 TRABALHADOR (TEMPO INDETERMINADO) DA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, DA ATIVIDADE 1 (ÁGUA E SANEAMENTO): A Câmara Municipal deliberou por maioria, com 2 abstenções dos Senhores Vereadores da CDU, Marco Calhau e Luís Branco, na qualidade de órgão competente, e

de harmonia com a presente proposta, o seguinte:

1. Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico (atividade 3), na área de Gabinete de Informação Imagem e Relações Públicas (divisão e serviço), sem prejuízo da utilização futura de reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após a homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, destinado a candidatos que possuam ou não vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
2. Definir que o prazo de apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis, após a devida publicação.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ADMISSÃO DE 3 TRABALHADORES (TEMPO INDETERMINADO) DA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, DA ATIVIDADE 5 (SERVIÇOS DOS NÚCLEOS MUSEOLÓGICOS): A

Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria, com 2 abstenções dos Senhores Vereadores da CDU, Marco Calhau e Luís Branco, na qualidade de órgão competente, e de harmonia com a presente proposta, o seguinte:

1. Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 3 postos de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico (atividade 5), na área dos Serviço dos Núcleos Museológicos, sem prejuízo da utilização futura de reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após a homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, destinado a candidatos que possuam ou não vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
2. Definir que o prazo de apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis, após a devida publicação.

PARA CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS

Mora, 12 de Julho de 2022

A Presidente da Câmara Municipal de Mora



Paula Cristina Calado Chuço